

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, nomeado através do Decreto s/nº de 31.07.2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará sob o nº 30.980 de 07 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 14/2009 – SEDECT, resolve dispensar a Licitação, com base no Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações, para contratação de serviços para realização dos seguintes eventos: Evento I – Encontro de Secretários de Estado para Ciência e Tecnologia da Amazônia Legal; Evento II – Reunião Setor Madeireiro – SEDECT; Evento III – Seminário Sobre as Redes de Pesquisa (SEDECT), com valor total de R\$ 12.568,50 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), junto ao **CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, HANGAR - ASSOCIAÇÃO "VIA AMAZÔNIA"**.

Belém, 02 de Fevereiro de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentações nos autos do Processo nº14/2009, consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações, autorizando a contratação do **CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, HANGAR - ASSOCIAÇÃO "VIA AMAZÔNIA"**, determinando os procedimentos devidos pela Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças.

Belém, 02 de Fevereiro de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONTRATO: 20/2008

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PORTES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PERTENCENTES A SEDECT.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.078,50 (sete mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA N.M DUARTE COMERCIAL - ME.

OBJETO E JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 31.12.2008 a 30.06.2009.

VALOR: INALTERADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.122.0125.4534.339039

FONTE: 0101

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. 16 de Novembro nº 615 Belém-PA

RESULTADO DE TIPO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2008

PROCESSO Nº 151/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE **IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GUAMÁ.**

RELATÓRIO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2008 EM EPIGRAFE, FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO AO CONSÓRCIO GUAMÁ, REPRESENTADO PELAS EMPRESAS UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Belém, 03 de Fevereiro de 2009.

João Gilberto Pereira Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 044 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JULIANA MATOS CARVALHO, Coordenadora, DCOMEX; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 57194728/1, CPF nº 763.765.402-87, VALOR DO SUPRIMENTO:

R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 48101 19 691 1259 6143 339030 – R\$ 100,00; 48101 19 691 1259 6143 339039 – R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (dez) dias a contar da data de publicação.

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 (cinco) dias após aplicação DATA DA CONCESSÃO: 06.02.2009.

ERRATA

PORTARIA Nº 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.351 DE 03.02.2009

ONDE SE LÊ: 48101 19 691 1259 6143 339039 – R\$ 850,00

LEIA-SE: 48101 19 691 1259 6143 339039 – R\$ 600,00

48101 19 691 1259 6143 339030 – R\$ 250,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º015/09 DE 26-01-09.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe conferem os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal n.º1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual n.º 6.874, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º30714 de 30 de junho de 2006 que altera dispositivos da Lei Estadual n.º6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da JUCEPA;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-144 da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, conforme Portaria nº 183/08, publicada no Diário Oficial nº 31.313 de 09/12/2008, solicitou prorrogação do prazo de posse por 15 dias, porém não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, cuja vigência foi até 22/01/2009.

R E S O L V E:

Artigo Primeiro – Tornar sem efeito, com base nos termos do Art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada nesta Portaria, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Cargo-Formação: Assistente de Registro Mercantil Giselle Mourão de Aquino Vilar
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Nº02/2009: **1) aprovação** do reajuste de 8%(oito por cento) sobre os preços dos atos integrantes da Tabela de Preços dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado do Pará e pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Os novos preços terão vigência a partir do dia 15 de fevereiro de 2009; **2) Permanece** em vigor o Artigo 3º da Resolução 01 de 29 de Janeiro de 2002, que trata da revisão anual, em dezembro, da Tabela de Preços;

Plenário da Junta Comercial em 03 de Fevereiro de 2009. Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Voais.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 027/2009-GRES

NOME: Dalva Maria Lobato, CPF: 374.021.702-25 e matrícula nº. 2013614/1.

OBJETIVO: Participação da Paratur no 15º WORKSHOP CVC - 2009.

DESTINO: São Paulo - SP

PERÍODO: 09 a 13/02/2009.

VALOR: R\$ 1.440,00 (05 diárias).

NOME: Roselene da Silva Bastos, CPF: 268.976.102-59 e matrícula nº. 2014491/1.

OBJETIVO: Participação da Paratur no 15º WORKSHOP CVC - 2009.

DESTINO: São Paulo - SP

PERÍODO: 09 a 13/02/2009.

VALOR: R\$ 1.440,00 (05 diárias).

CONSTITUIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 029/2009-GRES

CONSTITUIR Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos empregados EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELLOS SANTOS, matrícula nº 55589505/2, ocupante do cargo de Advogado, DINA ISAAC BENOLIEL, matrícula nº 2013622, ocupante do cargo de Assistente de gestão em

turismo e CAROLINE BRANCO MOITA, matrícula nº 54195606, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar ausência por mais de 30 (trinta) dias do trabalho, por parte do empregado MARCEL RIBEIRO DE ARÊDE.

Desde logo, fica o mesmo afastado de suas atividades nesta Companhia pelo período de duração do presente processo disciplinar.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 028/2009-GRES.

Conceder Suprimento de Fundo a Srª. **ROSELENE DA SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, matrícula nº. 2014491/1 e CPF/MF nº. 268.976.102-59.

VALOR: R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais);

ELEMENTO DE DESPESAS:

339033	Transporte	R\$	500,00;
339030	Consumo	R\$	100,00;
339039	Pessoa Jurídica	R\$	50,00;
339032	Brindes	R\$	500,00.

PORTARIA Nº. 023/2009-GRES.

ConcederSuprimento de Fundo a Srª. **EDMILSON GOMES BATISTA**, ocupante do cargode chefe de escritório Reginal de Salinópolis-PA, matrícula nº. 55587715/1e CPF/MF nº. 154.226.232-15.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

ELEMENTO DE DESPESAS:

339030	Consumo	R\$	500,00;
--------	---------	-----	---------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2009.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2009

Partes: FAPESPA e a empresa Editora NDJ Ltda.

Objeto: ASSINATURA DA REVISTA BDA – Boletim de Direito Administrativo

Valor: R\$ 5.930,00

Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/02/2009

Ordenador Respsnsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



ACÓRDÃO Nº 2090

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

(*)ACÓRDÃO N. 2090 – 2ª CPJ. RECURSO N. 4382 – VOLUNTARIO (PROCESSO/AINF N. 032006510000482-7). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do julgamento de 1ª Instância rejeitada por voto de qualidade. Decisão monocrática, muito embora suscinta, mas que aborda todos os tópicos da defesa não há razão para ser declarada nula. 3. O uso do crédito presumido de 20% (vinte por cento), concedido pelo Convênio ICMS 106/96, aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte é opcional ao contribuinte e esta opção será consignada no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências do estabelecimento. 4. A utilização indevida de crédito fiscal sujeita o contribuinte à multa prevista em lei, independente do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido para manter a decisão recorrida. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSU NUNES, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO.

(* Republicado por ter saído incompleto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BREVES

O Ilmo. Sr. Dr. **LUIZ MÁRIO LAGES MENDES, MD. COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES**, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma NATURAL DA AMAZÔNIA LTDA, IE nº 15.221.984-6 que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 052008510000001-4, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT-BREVES, situada à Rua Dr. Assis nº 348 – Centro – Breves –PA, para recolher o Crédito Tributário, ou apresentar impugnação.

**LUIZ MÁRIO LAGES MENDES
COORDENADOR – CERAT- BREVES**